PORTARIA Nº. 803, de 10 de novembro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de retificação da Portaria nº 640/2026, constante no Processo SEI nº. 072.12200.2026.0025252-87,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR a servidora **DAYANE DA SILVA BRITO**, matrícula nº. 72552038, na relação definitiva dos servidores pertencentes à carreira de **Analista Universitário**, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Universidade, que progrediram no ano de 2026, divulgado através da Portaria nº. 640/2026, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/09/2026, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 640/2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR